CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1.684 - Fone/Fax (017) 475-1250 - 15.625-000
ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 02/99, DE 07 DE JULHO DE 1.999 -

(Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o Exercício de 2.000).

JOÃO CINELI, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado a Proposta de Orçamento Parcial do Poder Legislativo para o exercício de - 2.000, que fixa a despesa em R$-130.000,00(cento e trinta mil-reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução e seus anexos serão enviados ao Poder Executivo para fins de inclusão na Proposta de Orçamento Geral do Município de Meridiano para o Exercício de 2.000, a ser encaminhado ao Poder Legislativo, - conforme Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2.000, revogando suas disposição em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1.999.

João Cineli
JOÃO CINELI
PRESIDENTE

OSWALDENIR RISSATO
1º SECRETÁRIO

Registrada em livro próprio, publicada nos-termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, de conformidade com o §4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.931 - Fone 0 74 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.